

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 347, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE ALTERAÇÃO NO DECRETO Nº 322 DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 6º do decreto nº 322 de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 6º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação ao Secretário nomeado da pasta, ficando autorizado a gerir os recursos alocados na unidade orçamentária da sua pasta, efetuar despesas, emitir empenhos, autorizar pagamentos e suprimentos, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos e prestações de contas, gerir os bens públicos colocados à sua disposição e demais atos necessários para a realização das atividades de sua pasta, cujos atos resultam no dever de prestar contas.

Parágrafo único - Fica também delegada ao Secretário especificado no “caput” deste artigo a competência de Ordenador de Despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB ficando autorizado a gerir os recursos alocados na unidade orçamentária do Fundo, efetuar despesas, emitir empenhos, autorizar pagamentos e suprimentos, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos e prestação de contas, gerir os bens públicos colocados à sua disposição e demais atos necessários para a realização das atividades do Fundo, cujos atos resultem no dever de prestar contas, e emitir ordens de pagamento, assinar cheques e realizar transferências bancárias do Fundo, juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças.

[...]

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 322/2026 permanecem inalteradas.

Art. 3º Revoga-se o art. 2º do decreto nº 315 de 07 de Julho de 2025.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 25 de Agosto de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Isabel Camargo Araújo